



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Ato da Presidência nº 031/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente o disposto no art. 201, e

CONSIDERANDO a realização da Audiência Pública promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para discutir “O Território da APA da Baleia Franca”, a ocorrer no dia 02 de junho de 2025 (segunda-feira), às 18h, no Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, em Imbituba – SC;

CONSIDERANDO a relevância do tema e a necessidade de viabilizar a participação dos vereadores neste importante debate que tratará da conservação marinha, da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável do território da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a realização da 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, do dia 02 de junho de 2025 (segunda-feira) para o dia 03 de junho de 2025 (terça-feira), às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Imbituba.

Art. 2º A pauta da 17ª Sessão Ordinária, conforme divulgada por meio do Ato da Presidência nº 030/2025, permanece inalterada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Matheus Paladini Pereira
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59FB-A8D9-381C-1650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS PALADINI PEREIRA (CPF 049.XXX.XXX-08) em 02/06/2025 13:35:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/59FB-A8D9-381C-1650>